



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 18 de outubro de 2022.

Ofício nº 82/2022

Assunto: projeto de lei, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que:
"Altera a alínea "a" e "b" da Lei do inciso I, da Lei nº 1.626 de 18 de janeiro de 2022 e Lei nº 1641 de 27 de junho de 2022 e dá outras providências."

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinário** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação dos Projetos de Leis em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

José Chamir de Oliveira

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

